



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1126, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e nos termos do artigo 145, III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO DE JESUS FERREIRA FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 40970, MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA, Cargo Comissionado Técnico V, Matrícula SIAPE nº 1104071, e ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria nº 633, de 29 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 17, de 30 e abril de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 976, de 24 de junho de 2010, publicado no BPS V.5, Nº 25, de 25 de junho e 2010, referente ao processo nº 60800.033615/2009-75 e apenso nº 60800.016058/2008-47, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com objeto presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 1127, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva instaurada mediante Portaria nº 925, de 17 de junho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 24, de 18 de junho de 2010, referente ao Processo nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/CSP/ANAC/2010, de 12 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1139, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças (PEL), os seguintes servidores habilitados a cumprir a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT) por aprovação no Curso INSPAC - Licenças (PEL), ministrado no período de 14 a 18 de junho de 2010:

Adailton Viana de Oliveira
Anderson Andre Oliveira Duarte
Bruno Diniz Del Bel
Bruno Lopes Pinheiro
Camilo Antonio de Paula Baldy
Claudio de Almeida de Albuquerque
Dario Alexandre Tavares Taufner
Eduardo Henrique Coutinho Berendonk
Elber Kenji Numata Ogasavara
Esperidião Santos Neto
Francisco Domingues Ramos
Guilherme Magalhães Mateus
Henrique Vitor de Oliveira
Igor Aguilera Ferreira
Luis Felipe Jotz
Marco Aurélio Rodrigues Nieto
Marcos Cássio Goulart
Oscar Mamoru Miyagi
Rafael Gasparini Moreira
Roberto do Espírito Santo Trindade
Silvania Marques Moura
Taciano Rocha da Silva
Tadeu Sposito do Amaral

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA Nº 1140, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças (PEL), os seguintes servidores habilitados a cumprir a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT) por aprovação no Curso INSPAC - Licenças (PEL), ministrado no período de 21 a 25 de junho de 2010:

Adriano Carlos Canolla
Adriano Silva Baumgartner
Alex Sandro Moura
Almiro Filho
Cícero Crispim Marques Feitosa
Diana Helena Ferreira
Ednei Ramthum do Amaral
Edson da Silva Almeida
Flavínia de Andrade Ribeiro
Francisco Augusto Gabão Monteiro
Guilherme Sikorski
Gustavo Vieira Rocha Rabelo
Humberto Santos Lima
Jayme Alves dos Santos Júnior
João Paulo Hirae Gomes
Laercio Marques
Leonardo Gonçalves Coutinho
Lúcio Flávio Lopes Alves
Marcelo Dick
Marcos José Silva
Mário José Dias
Matheus Luiz Maganha e Pinto de Melo
Mauro Tonelli Teixeira
Michelle Salgado Ferreira Arcúrio
Pardeep Kamal Rishi
Rafael Wambier dos Santos
Ranilson Silva de Melo
Ricardo Alexandre Sterchele
Salvador de Oliveira Ferreira Neto
Vanderson Machado
Vitor Gabriel Kleine

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1138, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 10 e 11 da Portaria Nº 1.991/SAR, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V 4 Nº 44, de 30 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Titular: Rui Masahiro Sawada, SIAPE nº 1586478.

Art. 11 Substituto de que trata o art. 10 desta Portaria: Fabiano dos Santos Nascimento Silva, SIAPE nº 1588949.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 2.266/SAR, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.4 Nº 51, de 18 de dezembro de 2009.

DINO ISHIKURA

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1.043/SAR, de 8 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 05, Nº 27, de 9 de julho de 2010, onde se lê: “... Membro nº 3: JOSÉ ALEXANDRE TENÓRIO CAVALCANTI, CPF ***.***.***_**...” leia-se: “... Membro nº 3: CHARLES LEAL, SIAPE 2355440...”.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1118, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.018151/2007-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor AMAURI FREITAS DA COSTA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196750, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 05/07 a 03/08/2010, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 01/02/1976 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 1119, DE 14 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.040269/2007-10, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210059, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 02 a 31/08/2010, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 1120, DE 14 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.040272/2007-33, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora IOLANDA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210025, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, de 02 a 31/08/2010, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 1121 DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.015714/2010-17, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula SIAPE nº 1581722, Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado no Posto de

Serviço de Manaus, no período de 08 de março a 17 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	07h40	-	07h40	07h40
Saída	14h00	14h00	-	14h00	14h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	18h00	18h00	18h00	17h40	17h40
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	09h00	09h20	03h00	09h20	09h20
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 1122, DE 14 DE JULHO DE 2010. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de junho de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver Boletim de Serviço – Anexo I ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 1123, DE 14 DE JULHO DE 2010. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o art. 14 da Portaria ANAC nº 1.852, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos Convênios firmados com os Aeroclubes no exercício de 2009, cujo objeto é a formação de pilotos privados e comerciais de avião.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais dos Convênios estão previstas no art. 51 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, no Termo de Convênio celebrado e na Cartilha de Fiscalização dos respectivos Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até o término do prazo da vigência dos Convênios.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 264, de 11 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 Nº 10, de 12 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver tabela – Anexo II ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1124, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor João Marcelo de Castro Monteiro, pertencente ao quadro efetivo da ANAC, na Unidade Regional do Rio de Janeiro, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade de 1 ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 12 de julho de 2010.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

8 - PORTARIA Nº 1125, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1219767 e CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, como Responsável Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/ANAC/2007 firmado com a POLIEDRO – INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.660.447/0001-12, que tem por

objeto Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º Designar o servidor AGAMENON GRANJA, matrícula SIAPE nº 1775837 e CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, como Responsável Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 26, de 7 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5, nº 1, de 8 de janeiro de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo do contrato firmado.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 1128, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos – UG 523010:

I – Titular: HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;

II – Substituto: CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 1129, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos – UG 523010:

I – Titular: FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847;

II – Substituta: LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - PORTARIA Nº 1137, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza, por 1 ano, os seguintes servidores, pertencentes ao quadro efetivo da ANAC, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH:

I - Posto de Serviço de Cuiabá - MT:

- a) EUGENIO HODNIUK JUNIOR;
- b) JULINO ALBERTO DE SANT'ANA FILHO;
- c) ANTONIO NAZARÉ COSTA;
- d) CELSO BARBOSA DE SOUZA;
- e) AGUINALDO GENTIL DE OLIVEIRA;

II - Posto de Serviço de Goiânia - GO:

- a) DERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO;
- b) WILLIAN SALES BOTELHO;
- c) ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS;
- d) WILLIAM SOARES FREIRE;
- e) RONALDO CASTRO RIBEIRO;
- f) EDGAR GOMES OLIVEIRA;
- g) ELCY MARIA DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

12 - PORTARIA Nº 1141, DE 16 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA APARECIDA ELIAS, matrícula SIAPE nº 1102045 e CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9496, como Responsável Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/ANAC/2009 firmado com a SEISSELLES – DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 10.445.514/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de jornais e revistas impressos em papel, nacionais e internacionais, para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília-DF, bem como acesso às matérias on-line nos sítios dos periódicos que porventura possuam referido recurso disponível.

Art. 2º Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 210086 e CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5263, como Responsável Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1.979, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 nº44, de de 30 de outubro de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo do contrato firmado.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela – Anexo III ao BPS.

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral